

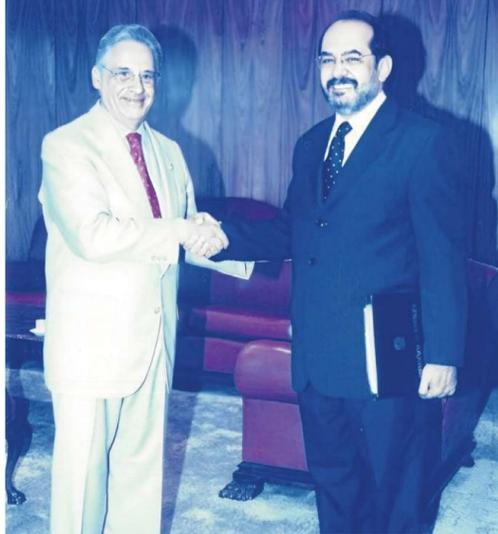


ANA MARIA CAMPOS
anacampos.df@dabr.com.br

Gilmar Mendes completa 23 anos no STF e defende diálogo na solução de conflitos

O ministro Gilmar Mendes completou nesta semana 23 anos de magistratura no Supremo Tribunal Federal (STF), depois de ter passado pelo Ministério Público Federal e pela Advocacia-Geral da União (AGU). Ele assumiu a cadeira deixada por Néri da Silveira no STF. Pelo Instagram, Gilmar Mendes falou de sua experiência na AGU, onde atuou por dois anos até ser nomeado para o STF, em 2002, pelo então presidente Fernando Henrique Cardoso. "Foram dois anos frutíferos à frente da AGU, com casos desafiadores para a União e para o próprio STF. Um deles foi a ADC 9, que validou o programa de racionamento de energia adotado no ano anterior pelo governo FHC para combater o 'apagão'", lembrou. "Michel de Montaigne adverte que 'assim como o nosso espírito se fortalece na convivência com os espíritos rigorosos e sensatos, também se empobrece e degenera

Arquivo pessoal



pelo comércio com os vulgares e doentios'. Tenho a grata satisfação de dizer que minha experiência no Executivo fortaleceu meu espírito e consolidou a convicção de que a busca pelo diálogo é sempre o melhor caminho para a construção conjunta de soluções", acrescentou.

Ed Alves/CB/DA.Press



Voto a voto

Leitora do *Correio*, a deputada federal Érika Kokay (PT-DF) comentou o artigo *Negacionismo climático no Senado, desmatamento à solta no Cerrado*, publicado ontem e assinado pelo engenheiro florestal Cesar Vitor do Espírito Santo. O autor convoca a população a acompanhar como votaram os deputados e deputadas do DF no PL que retira a obrigação de licenciamentos ambientais para empreendimentos, por exemplo, e que foi aprovado no Senado e volta agora à Câmara. Erika lembrou que o projeto já passou pela Câmara em 2021 e que ela e o então deputado Israel Batista (PV) foram os únicos da bancada do DF a votarem contrários.

Ministro do STJ esclarece decisão sobre Coaf

STJ



Com a controvérsia sobre a decisão da Terceira Seção do Superior Tribunal de Justiça (STJ) de que a polícia e o Ministério Público (MP) não podem solicitar relatórios financeiros ao Conselho de Controle de Atividade Financeira (Coaf) sem prévia autorização judicial, o ministro Messod Azulay Neto, relator de um dos processos sobre o assunto, esclareceu sua posição. Por maioria de votos, os ministros da Terceira Seção consideraram que o compartilhamento direto de dados só deve ocorrer quando a iniciativa partir dos órgãos de inteligência e fiscalização, ou seja, o próprio Coaf ou a Receita Federal. De acordo com o ministro Messod Azulay Neto, a exigência de prévia autorização judicial para a requisição de relatórios do Coaf reflete a melhor interpretação do artigo 15 da Lei nº 9.613/1998 (Lei de Lavagem de capitais) — que trata do compartilhamento de dados financeiros por meio de solicitação direta pelos órgãos de persecução penal. "Por mais que seja mais adequado aguardarmos uma decisão definitiva por parte do Pleno do Supremo, não se mostra possível esperar, tanto porque não se sabe quando a solução virá, quanto porque os ministros deste tribunal são instados a julgar a matéria cotidianamente", destacou o ministro no julgamento do RHC 196.150.

Tese fixada por voto do ministro Alexandre de Moraes

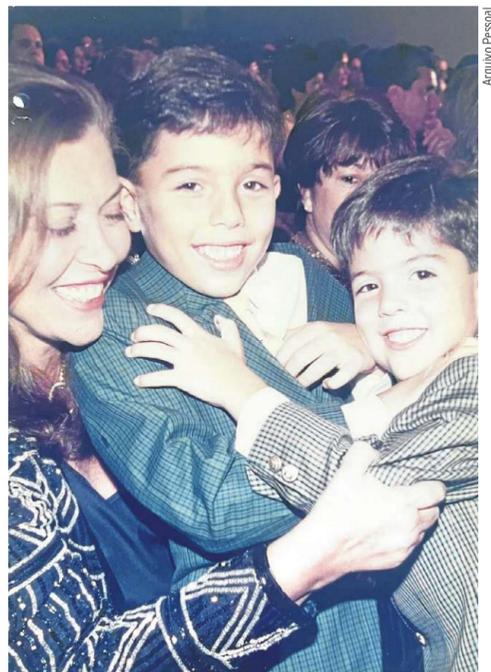
Rosinei Coutinho/STF



O Supremo Tribunal Federal (STF) tratou do compartilhamento de informações do Coaf sem autorização judicial no tema 990, com repercussão geral. O Tribunal, por maioria, seguindo voto do ministro Alexandre de Moraes, fixou a seguinte tese: "É constitucional o compartilhamento dos relatórios de inteligência financeira da UIF e da íntegra do procedimento fiscalizatório da Receita Federal do Brasil, que define o lançamento do tributo, com os órgãos de persecução penal para fins criminais, sem a obrigatoriedade de prévia autorização judicial, devendo ser resguardado o sigilo das informações em procedimentos formalmente instaurados e sujeitos a posterior controle jurisdicional".

Via oposta

Para o ministro Messod Azulay Neto, o STF esclareceu alguns pontos sobre a controvérsia ao fixar o Tema 990. No entanto, ele ressaltou que ainda se discute, por exemplo, se a via contrária é possível, ou seja, se os órgãos de persecução penal poderiam solicitar os RIFs diretamente, sem o aval da Justiça. Na avaliação de Messod Azulay Neto, a decisão do STF refere-se somente ao compartilhamento espontâneo de informações pela Receita Federal e pelo Coaf com órgãos de persecução penal. O mesmo entendimento, segundo ele, seria aplicável ao artigo 15 da Lei de Lavagem de Capitais, que trata apenas do fornecimento de dados do Coaf para autoridades competentes, e não na via oposta.



Arquivo Pessoal

Homenagem a Márcia

Em agosto, completam-se 25 anos da morte da ex-vice-governadora Márcia Kubitschek, filha de JK. O genro, Paulo Octávio, prepara uma homenagem: deu o nome da avó de seus filhos Filipe e André a seu mais novo empreendimento, no Noroeste. A inauguração do residencial Márcia Kubitschek será amanhã.

Acompanhe a cobertura da política local com @anacampos_cb

LUTO / Adilson Reis de Araújo, de 50 anos, trabalhava como motorista do governador Ibaneis Rocha, que lamentou a perda e decretou luto oficial de três dias: "Eu tinha um grande amigo. Polícia Militar emitiu nota de pesar

PM morre em trágico acidente

» BRUNA PAUXIS
» ARTHUR DE SOUZA

Subtenente da Polícia Militar Adilson Reis de Araújo, de 50 anos, que trabalhava como motorista do governador do Distrito Federal, Ibaneis Rocha (MDB), morreu na madrugada desta quinta-feira em um acidente de trânsito envolvendo a caminhonete que ele dirigia e um caminhão na Estrada Parque Núcleo Bandeirante (EPNB).

Ibaneis decretou luto oficial no DF por três dias, por meio de decisão publicada em edição extra do *Diário Oficial*

(*DODF*) desta quinta-feira.

Nas redes sociais, o governador lamentou a perda. "Hoje, perdi um colaborador que me acompanhou desde o início de minha jornada no governo", escreveu. "Ainda ontem (quinta-feira), passamos o dia juntos, pois era sua vez na escala dos motoristas. Foi nossa despedida. Vá em paz, Adilson, e que o Senhor o receba no Reino da Glória e conforte sua família, amigos, bem como a todos nós, que convivemos com você nos últimos anos. Obrigado por tudo", completou o governador.

No Palácio do Buriti, na cerimônia de lançamento do

Programa Material de Construção, o governador voltou a se lembrar do trabalhador. "Hoje, para mim, está sendo um dia muito difícil. Eu tinha um grande amigo, que estava comigo há sete anos, era o meu motorista, andava do meu lado. Uma excelente pessoa", destacou, antes de pedir um minuto de silêncio em homenagem a Araújo. "Um cidadão maravilhoso", enfatizou.

De acordo com o Corpo de Bombeiros (CBMDF), ao chegar ao local do sinistro, a equipe encontrou Adilson desacordado, com provável fratura na perna esquerda e escoriações

nas mãos e na cabeça. Segundo os militares, o motorista chegou a acordar, mas estava desorientado e com instabilidade de oxigenação. Ele foi transportado ao Hospital de Base, mas não resistiu.

Adilson era militar QPPM (Quadro de Praças Policiais Militares). Por meio do Instagram, a PMDF emitiu uma nota de pesar pelo falecimento do colega. "Sua partida deixa um vazio imenso em nossa corporação. Nossos mais profundos sentimentos aos familiares, amigos e colegas neste momento de dor. Descanse em paz", afirmou, em um trecho da mensagem.

Arquivo pessoal



Adilson trabalhava com Ibaneis Rocha desde o primeiro mandato

COLISÃO

Motorista na contramão atinge 4 carros

» LUIZ FELLIPE ALVES

Um motorista entrou na contramão da Estrada Parque Indústrias Gráficas (EPIG) e bateu em ao menos quatro carros. O acidente ocorreu nesta quinta-feira, na altura da quadra 102 do Sudoeste.

Um dos veículos, um carro prateado, perdeu uma das

rodas traseiras após a colisão. Segundo a equipe da Polícia Militar (PMDF) que atendeu a ocorrência, o motorista que provocou o acidente estaria em surto. Ele foi contido pelos policiais.

Com as vias da EPIG, sentido Plano Piloto, interditadas, o trânsito foi desviado para a comercial do Sudoeste, o que

provocou um grande engarrafamento tanto na Estrada Parque Indústrias Gráficas, quanto na principal via do bairro.

O congestionamento fez com que muitos motoristas ficassem mais de 40 minutos presos no trânsito.

Segundo a PM, o condutor do veículo que invadiu a pista contrária foi encaminhado para a

Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do Núcleo Bandeirante. Outra pessoa teve ferimentos leves e foi atendida pelo Corpo de Bombeiros do Distrito Federal (CBMDF), ainda no local. A ocorrência é investigada pela 1ª Delegacia de Polícia (Asa Sul).

***Estagiário sob a supervisão de Adriana Bernardes.**

Luiz Fellipe Alves/CB/D A Press



Segundo a Polícia Militar, responsável estaria em surto